



PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 29/06/2023 (vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro Substituto, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, a Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga, havendo por objeto do Pregão Presencial o **Registro de Preços para aquisição de Materiais descartáveis para atendimento das Secretarias Municipais, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses** pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, pelo que neste primeiro momento apenas esta documentação deveria ser entregue.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa **40.647.266 Felomena da Fonseca Sagaria** inscrita no CNPJ sob o nº 40.647.266/0001-45, representada pelo Sr. **Alan Andre Penha**;
2. A empresa **Localmed Hospitalar Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 21.493.219/0001-40, representada pelo Sr. **Mateus Amorim de Lima**;
3. A empresa **Equality Comércio e Serviço Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 47.930.658/0001-66, representada pelo Sr. **Rafael Marinho Vieira**;
4. A empresa **32.673.313 Wesley de Oliveira Tavares** inscrita no CNPJ sob o nº 32.673.313/0001-05, representada pelo Sr. **Ygor Sagaria Tayah**;
5. A empresa **Vitali Comércio de Materiais de Escritório Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 37.246.177/0001-82, representada pelo Sr. **Paulo Roberto Vidal**;
6. A empresa **M M C Dos Santos Agroindustria Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.688/0001-68, representada pelo Sr. **Raphael Alexandre Barreto Cozzolino**;
7. A empresa **Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.412.807/0001-80, representada pelo Sr. **Claudio Veiga Matos**;
8. A empresa **Suprilagos Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.512/0001-44, representada pelo Sr. **Rogério Gonçalves dos Santos de Castro**;



PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

9. A empresa **JM Soluções Comerciais Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 32.692.479/0001-60, representada pelo Sr. **Jhonatan Fernandes de Carvalho**;
10. A empresa **Santos e Costa Engenharia Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 33.157.408/0001-20, representada pela Sra. **Luciana Santos do Nascimento**;
11. A empresa **LD Cruz Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.519/0001-28, representada pelo Sr. **Guido Oliveira Salgado**;
12. A empresa **GG Tech Informática Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 49.158.870/0001-82, representada pelo Sr. **Gabriel Marins Clerici**;
13. A empresa **J2H2 Soluções e Serviços Ltda. - Me** inscrita no CNPJ sob o nº 49.465.558/0001-31, representada pelo Sr. **Alvaro André Detogne**;
14. A empresa **Xpace Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.746.139/0001-29, representada pelo Sr. **Felipe Dias Vieira de Faria**;
15. A empresa **C Henrique Brito do Sacramento Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 43.985.441/0001-00, representada pelo Sr. **Carlos Henrique Brito do Sacramento**;
16. A empresa **GNC Serviços & Vendas Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.666.011/0001-20, representada pelo Sr. **Raphael Rhuan da Silva Souza**;
17. A empresa **JCC Barros Administradora e Serviços Ltda. - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 49.054.585/0001-11, representada pelo Sr. **Jorge Cesar Cypriano de Barros Junior**;
18. A empresa **F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 23.995.661/0001-08, sem representante presente na sessão;
19. A empresa **Shirlei Cruz Benine Serviços Empresariais EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.392.288/0001-43, representada pela Sra. **Sheila Cruz Benine**;
20. A empresa **H I J Fornecimento e Distribuição Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.408.187/0001-93, representada pelo Sr. **Ivan Lima Ferreira**;
21. A empresa **Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.935.709/0001-78, representada pelo Sr. **Jose Ricardo Andrade Massoni**;
22. A empresa **Gagibe Araruama Comércio Serviço e Representação Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.144.760/0001-40, representada pelo Sr. **Thiago Teixeira Santana Paiva**;
23. A empresa **Select RJ Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.799.368/0001-18, representada pela Sra. **Ivana Santos Guimarães**;
24. A empresa **Store House Distribuidora EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.124.603/0001-20, representada pelo Sr. **Aldo Gomes Miguel**;



PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

25. A empresa **MHT Distribuidora e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.522/0001-48, representada pelo Sr. **Elisete Alves Moraes**;
26. A empresa **EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96, representada pelo Sr. **Luiz Gabriel Barbosa Baalbaki**;
27. A empresa **Duquadro Industria e Comércio de Giz Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.176.466/0001-88, representada pela Sra. **Ana Marcia Soares Silva Abrahão**;
28. A empresa **Arthucely Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.727.912/0001-37, representada pelo Sr. **Alexandre de Almeida Carvalho**;
29. A empresa **I M Soluções e Empreendimento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.554.597/0001-42, representada pela Sra. **Nayana Guimarães Bastos**;
30. A empresa **Alternativa Comércio e Serviços Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.068/0001-88, representada pelo Sr. **Samuel Vieira de Mattos Junior**;
31. A empresa **JP Cabral Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 48.912.779/0001-48, representada pelo Sr. **Igor de Medeiro Jacinto**;
32. A empresa **Almeida de Oliveira Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.746.971/0001-80, representada pelo Sr. **Daniel Almeida de Oliveira**;
33. A empresa **VI Mercadorias e Serviços em Geral Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.952.323/0001-09, representada pelo Sr. **Luciano Salgado Silveira**;
34. A empresa **Estação Administradora e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.395.698/0001-15, representada pelo Sr. **Renato Vinícius Menezes**;
35. A empresa **Top Lagos Comércio e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 36.365.986/0001-40, representada pelo Sr. **Lenarco Sant'Anna Veras**;
36. A empresa **Mosaico Rosa Comércio e Serviço Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.787.086/0001-32, representada pelo Sr. **Rogério Rosa Junior**;
37. A empresa **RC América Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.781.012/0001-33, sem representante presente na sessão;
38. A empresa **Soares & Marins.Paes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.976.726/0001-25, representada pelo Sr. **Ravel Soares de Carvalho**;

Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento pelos representantes das empresas para análise pessoal, solicitando sua rubrica na referida documentação.

Considerando o grande número de concorrentes na sessão e o limitado espaço físico, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo



PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

que o fizeram de forma alternada os representantes das empresas **Suprilagos Comércio e Serviços Ltda.**, **JM Soluções Comerciais Ltda.** e **Select RJ Comércio e Serviços Ltda.** Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Após a análise da documentação de credenciamento, os participantes do procedimento licitatório questionaram ao Sr. Pregoeiro quanto a necessidade de apuração do objeto social explorado pelas empresas que se apresentaram à sessão, para que estes sejam compatíveis com o objeto licitado. O Sr. Pregoeiro esclareceu que a questão deve ser apurada na etapa de habilitação, tendo em vista que todos declaram, para efeitos de credenciamento, que cumprem integralmente os requisitos do instrumento convocatório, podendo os autos, inclusive, serem submetidos à Secretaria Municipal de Saúde, ora requisitante, para análise técnica da questão, se for o caso.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta das licitantes junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que constatou-se, não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes presentes.

Finalizada a etapa de credenciamento, constatou-se o seguinte quadro:

A empresa **Shirlei Cruz Benine Serviços Empresariais EPP**, deixou de apresentar as declarações exigidas no item 10.5.1, alíneas "d", "e" e "f", o que a impediria de participar do certame, na forma estabelecida pelo item 10.5.4 do instrumento convocatório. Oportunizada à representante da empresa a apresentação dos documentos, esta manifestou-se no sentido de que se retiraria da sessão e, conseqüentemente do certame, tendo em vista que não os portava, o que foi deferido pelo Sr. Pregoeiro, tendo em vista que ainda não haviam sido recolhidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação da empresa.

A empresa **Localmed Hospitalar Comércio e Serviços Ltda.**, deixou de apresentar a declaração exigida no item 10.5.1, alíneas "f", o que a impediria de participar do certame, na forma estabelecida pelo item 10.5.4 do instrumento convocatório. Oportunizado o representante da empresa a apresentação do documento, este informou que não estaria de posse do mesmo. Por seu turno, a Carta de Credenciamento apresentada não concede poderes declaratórios para que o preposto pudesse fazê-lo, razão pela qual a empresa foi considerada impedida de prosseguir no certame licitatório.

A empresa **F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda.** apresentou cópia simples do documento de identificação do preposto credenciado ao certame, contrariando a disposição do item 10.7 do instrumento convocatório. Convocado à apresentação da via original do documento, nenhum dos presentes se manifestou, razão pela qual não foi reconhecida a representatividade do mesmo. Apesar disso, a empresa foi devidamente credenciada a participar do certame.

A empresa **RC América Comércio e Serviços Ltda.** apresentou cópia simples do instrumento de procuração que concedeu poderes ao preposto credenciado ao certame, contrariando a disposição do item 10.7 do instrumento convocatório. Convocado à apresentação da via original do documento, o suposto representante informou não estar de posse da via original do documento, razão pela qual não foi reconhecida a representatividade do mesmo. Apesar disso, a empresa foi devidamente credenciada a participar do certame.



PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

No que diz respeito à documentação de credenciamento apresentada pela empresa **Duquadro Industria e Comércio de Giz Ltda.**, foi suscitado pelo representante da empresa **Suprilagos Comércio e Serviços Ltda.** que a mesma teria apresentado a declaração exigida no item 10.5.1, alínea "e" sem a assinatura do representante legal da empresa. Verificada a questão, constatou-se que, de fato, o documento não estava firmado. Apesar disso, representa a empresa **Ana Marcia Soares Silva Abrahão**, ora sócia representante e presente na sessão. Neste sentido, a fim de privilegiar o princípio da competitividade no certame, estando a representante da empresa presente, o Sr. Pregoeiro decidiu por oportunizar a firmar a referida declaração, escoimando-a de qualquer vício, o que foi feito na presença de todos, razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu pela aceitação do documento e, conseqüentemente, pelo credenciamento regular da empresa.

Todas as demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro solicitou que fossem entregues os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes que deveriam estar devidamente lacrados e identificados. Para registro, após a declaração do resultado da etapa de credenciamento, foi constatado que o representante da empresa **Localmed Hospitalar Comércio e Serviços Ltda.** deixou a sessão sem prévio aviso à Comissão e sem entregar os envelopes contendo sua proposta de preços e documentação de habilitação.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes que seguem participando do certame, pelo que solicitou a rubrica dos licitantes presentes na documentação apresentada tendo o feito os representantes das empresas **Duquadro Industria e Comércio de Giz Ltda.**, **JM Soluções Comerciais Ltda.** e **Select RJ Comércio e Serviços Ltda.** Novamente, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos contidos nos envelopes de proposta de preços aos representantes das empresas, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Isto feito, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes que considerando o avançar do horário, o número de participantes e, conseqüentemente, o volume de itens a serem inseridos no sistema eletrônico de licitações decidiu por suspender a sessão para almoço e para possibilitar o lançamento das propostas no sistema eletrônico de licitações. Neste sentido, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes que retomará os trabalhos no dia 03/07/2023 (três de julho de dois mil e vinte e três), nesta sala da Coordenadoria Especial de Licitações, às 14h:00 (quatorze horas).

Outrossim, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que não houve análise de mérito quanto às propostas apresentadas, o que ocorrerá internamente, razão pela qual a apresentação da documentação neste momento trata-se apenas de medida de segurança necessária à internalização dos referidos documentos. Ainda assim, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Em continuidade, os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.

Para registro, durante a etapa de credenciamento, o representante da empresa **Suprilagos Comércio e Serviços Ltda.** manifestou a vontade de realizar registro em atar. Apesar disso, quando



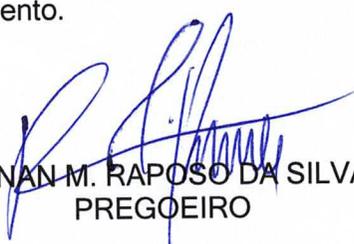
PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

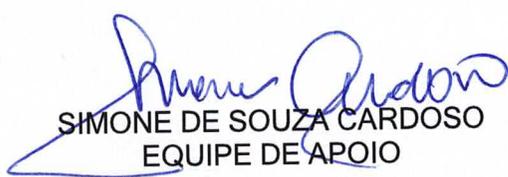
ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

convocado a fazê-lo, foi constatado que o mesmo deixou a sessão sem prévio aviso à comissão, tendo sido, inclusive, buscado nos corredores do prédio sede da Prefeitura Municipal, não tendo sido, entretanto, localizado.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive eventual alteração de agenda em relação à próxima sessão, se necessária, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, tendo registrado que vários dos presentes deixaram a sessão antes do seu encerramento.


RENAN M. RAÍPO DA SILVA
PREGOEIRO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

40.647.266 Felomena da Fonseca Sagaria _____

Localmed Hospitalar Comércio e Serviços Ltda. _____

Equality Comércio e Serviço Ltda. - EPP _____

32.673.313 Wesley de Oliveira Tavares _____

Vitali Comércio de Materiais de Escritório Ltda. _____

M M C Dos Santos Agroindustria Ltda.  _____

Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.  _____

Suprilagos Comércio e Serviços Ltda. _____

JM Soluções Comerciais Ltda. _____

Santos e Costa Engenharia Ltda. _____



PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

LD Cruz Comércio e Serviços Ltda. _____

GG Tech Informática Ltda. _____

J2H2 Soluções e Serviços Ltda. - Me _____

Xpace Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda. _____

C Henrique Brito do Sacramento Ltda. _____

GNC Serviços & Vendas Ltda.  _____

JCC Barros Administradora e Serviços Ltda. - EPP _____

F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda. _____

Shirlei Cruz Benine Serviços Empresariais EPP _____

H I J Fornecimento e Distribuição Ltda. - ME  _____

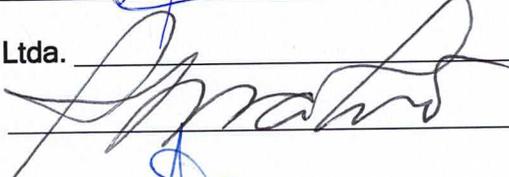
Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. _____

Gagibe Araruama Comércio Serviço e Representação Ltda. - EPP _____

Select RJ Comércio e Serviços Ltda. _____

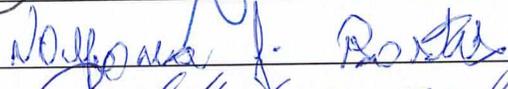
Store House Distribuidora EIRELI _____

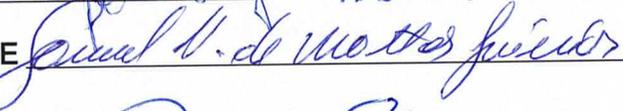
MHT Distribuidora e Serviços Ltda.  _____

EBS Comércio, Serviços e Representações Ltda.  _____

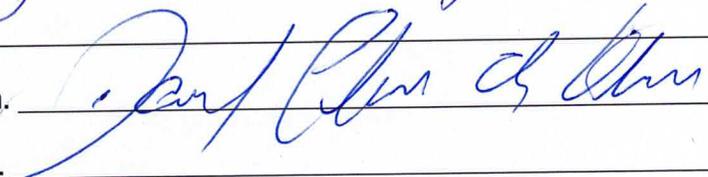
Duquadro Industria e Comércio de Giz Ltda. _____

Arthucely Comércio e Serviços Ltda. _____

I M Soluções e Empreendimento Ltda.  _____

Alternativa Comércio e Serviços Ltda. - ME  _____

JP Cabral Comércio e Serviços Ltda. _____

Almeida de Oliveira Representações Ltda.  _____

VI Mercadorias e Serviços em Geral Ltda. _____

Estação Administradora e Serviços Ltda. _____







BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 12.372/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Top Lagos Comércio e Serviços Ltda. _____

Mosaico Rosa Comércio e Serviço Ltda. _____

RC América Comércio e Serviços Ltda. Guilherme Xavier _____

Soares & Marins.Paes Ltda. _____

@

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]